



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2011



Série

Número 15

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Consolidação da mobilidade interna, na categoria de assistente técnica da trabalhadora Elsa Maria Figueira Luís Marques, em diferente actividade, do Departamento de Informação da Direcção Regional de Juventude para o serviço de recepção do Centro de Juventude Quinta da Ribeira.

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho n.º 1/2011

Autoriza o Eng.º Alfredo António Camacho, na situação de aposentado, a perceber a remuneração integral correspondente ao exercício do cargo de Director de Serviços de Materiais e Equipamentos, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, no mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Autoriza a contratação, de Maria Consolação Caíres Martins, na categoria de Chefe de Secção da Secção de Pensões I.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Aviso

Por meu despacho exarado em 10 de Janeiro de 2011, no âmbito da delegação da competência prevista na alínea c) do n.º 2 consubstanciado no Despacho da tutela, publicado no JORAM, da II série, de 31/7/2007, foi consolidada a mobilidade interna na categoria de assistente técnica da trabalhadora Elsa Maria Figueira Luís Marques, em diferente actividade, do Departamento de Informação da Direcção Regional de Juventude para o serviço de recepção do Centro de Juventude Quinta da Ribeira, com efeitos a 11 de Janeiro de 2011, com o acordo da referida trabalhadora, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Funchal, 11 de Janeiro de 2011.

O DIRECTOR REGIONAL DE JUVENTUDE, Jorge Maria Abreu de Carvalho.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Despacho n.º 1/2011**

Considerando que por meu Despacho n.º 16/2010, de 29 de Setembro, produzido na sequência do Despacho de 27/09/2010, de Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional, ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto de Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 179/2005 de 2 de Novembro, o Eng.º Alfredo António Camacho, aposentado, foi nomeado Director de Serviços de Materiais e Equipamentos, em regime de comissão de serviço, por um ano, com início em 01/10/2009, com direito a perceber uma terça parte da remuneração correspondente a este cargo, acrescida das despesas de representação, dos subsídios de férias, de natal e de refeição em vigor para os trabalhadores da administração pública, e mantendo o direito à percepção integral da pensão de aposentação que lhe foi fixada por despacho da Direcção Geral da Caixa Geral de Aposentações;

Considerando que na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de Dezembro, que aprovou um conjunto de medidas adicionais com vista à consolidação orçamental, aqueles preceitos foram objecto de alteração pelo artigo 6.º do mesmo diploma, sendo eliminada a possibilidade de cumulação do recebimento da pensão com qualquer remuneração correspondente ao exercício de funções públicas;

Considerando que, por seu requerimento de 7/01/2011, o Eng.º Alfredo António Camacho, veio optar pela suspensão do

abono da pensão pela Caixa Geral de Aposentações e pelo recebimento da remuneração correspondente ao exercício do cargo no qual se encontra nomeado, conforme direito que lhe é conferido pelo n.º 2 do artigo 79.º, na redacção introduzida pelo referido artigo 6.º do Decreto-lei n.º 137/2010.

Assim, nos termos do da alínea i) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril e, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 498/72, na redacção introduzida pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 8.º deste mesmo diploma, autorizo o Eng.º Alfredo António Camacho, na situação de aposentado, a perceber a remuneração integral correspondente ao exercício do cargo de Director de Serviços de Materiais e Equipamentos, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, no mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, no qual se encontra nomeado, em regime de comissão de serviço, desde 01/10/2010, pelo período de 1 ano.

A presente alteração remuneratória produz efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 5, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, classificação económica 01.01.09.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 11 de Janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2010-12-21, foi autorizada a contratação, de harmonia com o disposto no número 1 do artigo 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da trabalhadora Maria Consolação Caíres Martins, na categoria de Chefe de Secção da Secção de Pensões I actualmente designada por Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 3 de Janeiro de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)